



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER DO RELATOR

Matéria Legislativa: Projeto de Lei Ordinária 024/2023.

Ementa: PROJETO DE LEI Nº 024, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023: "Autoriza o Poder Executivo a firmar escritura pública de instituição de servidão de passagem a título oneroso, em áreas do Município, e dá outras providências."

Autoria: Odon Oliveira de Souza Junior.

Protocolo: 3545/2023

Relator: João Gustavo Coelho Gomes Guimarães.

I – RELATÓRIO

Em análise detalhada ao Projeto de Lei Ordinária 024/2023, que, "PROJETO DE LEI Nº 024, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023: "Autoriza o Poder Executivo a firmar escritura pública de instituição de servidão de passagem a título oneroso, em áreas do Município, e dá outras providências" de autoria do Pref. Odon Oliveira de Souza Junior, pude constatar que o mesmo preenche os requisitos do art. 34 da Lei Orgânica Municipal.

É o presente relatório

II – PARECER

Trata-se de Projeto de Lei que objetiva autorizar a disponibilização de escritura pública de instituição de servidão de passagem em áreas do Município, na localidade referente ao abatedouro público municipal.

Na análise do mérito, verifico a importância de tal autorização de escritura pública de forma oficial.

Trata-se, portanto, de necessidade pública.

Isto posto, opina-se pela aprovação do Projeto, autorizando a escritura pública, nos termos estabelecidos, pelo preenchimento de todos os requisitos, a fim de que surtam os seus efeitos legais.



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

III – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, a Relatoria da Comissão de Planejamento Urbano, Meio Ambiente, Transportes e Habitação **VOTA** pela **APROVAÇÃO TOTAL** do Projeto de Lei Ordinária nº 024/2023.

Ao Secretário da Comissão para apreciação do parecer e voto.

Câmara Municipal de Currais Novos, Palácio Vereador Humberto Gama, 14 de novembro de 2023.



João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
Relator